

4/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019 ----**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e um, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 12 e edital nº 4 ambos de 17 de junho de 2019. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	a)
João Miguel Palma Serrão Martins	P
José Eduardo Justino	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	F
Jorge José Horta Revez	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	a)
Miguel da Conceição Bento	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Osvaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, a Sr.ª Maria Madalena Lança Marques, fez-se representar pela Sr.ª Maria Mariana Mestre Lopes e a Sr.ª Cláudia Isabel Nascimento Celestino, fez-se representar pela Sr.ª Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

----- Tendo em conta que o 2º Secretário, Sr.ª Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade, não se encontra presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia convidou o Sr. Manuel Joaquim de Jesus Pereira para ocupar o seu lugar. -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins; -----

2º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:20horas. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----



1.1. - RENÚNCIA AO MANDATO DO MEMBRO SR.^a MARIA JOSÉ DA ASSUNÇÃO LOURENÇO HENRIQUES: -----

----- Na sequência da apresentação de renúncia de mandato do membro Sr.^a Maria José da Assunção Lourenço Henriques, o Sr. Presidente da Assembleia convocou para a presente sessão, nos termos do nº 4 do artº 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o membro substituto a seguir na lista de candidatos às eleições para a Assembleia Municipal, Sr. José Eduardo Justino. -----

----- Encontrando-se o mesmo presente, o Sr. Presidente da Mesa verificou a sua identidade e legitimidade, tendo este tomado assento na Assembleia como membro de pleno direito. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTROU O SR. MÁRIO JOSÉ EUGÉNIO E O SR. JORGE JOSÉ HORTA REVEZ -----

1.2. – PRESENÇA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA NA CÂMARA DE MÉRTOLA: -----

----- A Sr.^a Maria de Jesus Ramires questionou o Sr. Presidente, na sequência da questão levantada em sessão anterior, relacionada com a presença da Polícia Judiciária, e sem colocar em causa qualquer investigação em curso, se os documentos relativos ao processo da empreitada municipal de iluminação da Ponte sobre o Rio Guadiana, foram solicitados para a investigação. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que aquando da deslocação da Polícia Judiciária à Câmara Municipal, informou que a investigação era sigilosa e estava em segredo de justiça. Esse segredo foi quebrado quando foi questionada em reunião de câmara por um membro da Câmara sobre a referida investigação, situação que se repetiu na sessão da Assembleia Municipal. Assim, continuou, a Câmara municipal teve de informar a Polícia Judiciária dessa quebra de sigilo e foi informada que da parte da instituição Polícia Judiciária, houve um extremo cuidado no contacto com a autarquia, e na sua presença nos serviços, sendo que o sigilo não deveria ter sido quebrado. Tendo em conta a quantidade de desinformação presente nas redes sociais sobre a referida investigação, quis a Câmara Municipal de Mértola fazer um esclarecimento público sobre a presença da Polícia Judiciária, e para tal foi questionado, o que poderia ser divulgado dentro da investigação, ao que foi respondido pelo inspetor que poderia apenas ser esclarecidos os factos que já eram públicos, mas não esclarecendo mais sobre os processos que são alvo da investigação. -----

1.3. - PRESENÇA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA NA CÂMARA DE MÉRTOLA - INQUIRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS: -----

----- O Sr. Miguel Bento, ainda na sequência do ponto anterior e sobre a presença da Polícia Judiciária na Câmara Municipal, questionou o Sr. Presidente, se é verdade que alguns funcionários da autarquia, estão a ser inquiridos internamente no âmbito do processo de investigação, e qual o propósito dessa inquirição, e quem deu a ordem e se um dos processos visados foi o da iluminação da ponte sobre o Rio Guadiana. -----

----- Relativamente á questão levantada pelo Sr. Miguel Bento, o Sr. Presidente respondeu, que na sequência da quebra e sigilo, entendeu o executivo que seria necessário saber de onde partiu essa quebra de sigilo, sendo que se essa quebra partiu de alguém dentro da autarquia, trata-se de um problema muito grave, tendo em conta vários princípios da administração pública que não foram cumpridos. ----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, acrescentou que, como é sabido, o órgão Assembleia Municipal, tem como função fiscalizar os atos da Câmara e



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

considera muito estranho que chegue ao conhecimento da vinda da Policia Judiciária, facto que já aconteceu diversas vezes em várias instituições do Concelho, não tendo sido dado tanto relevo como presentemente, tendo gerado confusão na opinião publica, tratando-se apenas de um aproveitamento politico, através de um elemento da Câmara que colocou a questão, sendo que se soube colocar a questão, também soube que lhe deu a informação. Se eventualmente essa informação for prestada, tudo se tornaria mais simples, tirando as consequências dessa informação. Assim, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, também exige, não só a quem deu a informação, mas a quem prestou, que seja esclarecida essa quebra de sigilo. -----

----- O Sr. Miguel Bento respondeu se está a falar do órgão de investigação criminal da justiça e considera que em qualquer investigação, seja particular ou a instituições, está sempre presente o sentido da inocência até prova em contrário, sendo que em qualquer estado de direito, só são culpados quando condenados, e a sentença transita em julgado. Referiu que teve conhecimento do comunicado elaborado pela Câmara Municipal, a esclarecer o sucedido, tendo, no entanto, estranhado o mesmo não ter sido divulgado na comunicação social e junto da população. Quanto ao teor do comunicado, não concorda quando é dito que é normal a Policia Judiciária ir ás Câmaras, pois na sua opinião, não é nada normal sendo que em mais de quarenta anos de poder local democrático, nunca a Policia Judiciária tinha estado na Câmara de Mértola, e quando o faz, é porque tem indícios de que algo não está em conformidade. Para além disso, foi referido que se tratava de uma visita técnica, quando é sabido, que a Policia Judiciária não faz visitas técnicas, mas sim diligências determinadas pelo Ministério Publico. Relativamente ao segredo de justiça, o Sr. Miguel Bento, referiu que apesar de não ser jurista, teve o cuidado de se informar com entendidos na matéria e, soube que as investigações têm um tempo para estar em segredo de justiça, não lhe parecendo este o caso. Por outro lado, o Sr. Presidente informar os membros da Assembleia Municipal sobre os processos envolvidos, é um direito adquirido e não viola em nada o segredo de justiça. Considera ainda, que o Sr. Presidente ao não responder á questão do processo da iluminação sobre a Ponte do rio Guadiana, está a fazer crer que o processo está envolvido na investigação, porque se não estivesse, a resposta teria sido negativa. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Miguel Bento está mal informado relativamente ás presenças da Policia Judiciária na Câmara de Mértola, pois foram cerca de sete ou oito vezes que a mesma se deslocou á autarquia. Relativamente a processos averiguados, respondeu o sr. Presidente que foi apenas um, e dizer sim ou não, era estar a assumir a quebra de sigilo. Acrescentou que recebeu um e-mail do inspetor, a dizer que, contrariamente ao dito pelo Sr. Miguel Bento, que para além das informações já prestada, não deveria ser divulgado mais nada até ao levantamento do sigilo. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, acrescentou ainda que relativamente ao comunicado emitido pela Câmara, o mesmo poderia ser divulgado por quem o quisesse fazer. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 23/04/2019: -----



----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e dezanove.---

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la. Abstiveram-se os membros Maria Mariana Mestre Lopes, Maria Otilia Colaço Alves Raposo, João Miguel Palma Serrão Martins, José Francisco Neto, Miguel da Conceição Bento, Mário José Eugénio e Cláudia Isabel da Luz Arsénio, por não terem estado presentes. -----

2.3. - REGULAMENTO MUNICIPAL DA UNIDADE MÓVEL DE PEQUENAS REPARAÇÕES DOMÉSTICAS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal da Unidade Móvel de Pequenas Reparações Domésticas, aprovado pelo Executivo em reunião de 19 de junho corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.4. - SISTEMA DE ÁGUAS DO BAIXO ALENTEJO - ADBA - APROVAÇÃO DE PARCERIA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 90/2009 de 9 de abril, conjugado com o Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, que contempla o regime jurídico dos sistemas municipais, foi presente a proposta, datada de 31 de maio corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 5 de junho corrente, o acordo de parceria em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com sete (7) votos contra, aprovar o Acordo de Parceria. -----

----- Votaram contra os eleitos da bancada da CDU. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM - ENTROU O SR. RUI MANUEL BARÃO COLAÇO - PRES. JUNTA FREGUESIA SANTANA DE CAMBAS -----

2.4. - SISTEMA DE ÁGUAS DO BAIXO ALENTEJO - ADBA - APROVAÇÃO DE PARCERIA - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Miguel Bento entregou para ficar apenso á ata um documento com uma recomendação á Câmara Municipal feita pelos eleitos da CDU, cujo teor se transcreve: -----

ÁGUA - PELA SUA GESTÃO ENQUANTO BEM PÚBLICO INDISPENSÁVEL Á VIDA A AO DESENVOLVIMENTO RECOMENDAÇÃO Á CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

"Diversos municípios estarão a desenvolver um processo para constituição de uma parceria para a gestão dos sistemas de água em baixa, sem uma discussão e esclarecimento necessários nos órgãos autárquicos, aos trabalhadores envolvidos e à população sobre uma tão importante matéria. -----

Não existe nenhuma razão para os Municípios alienarem uma responsabilidade tão importante e com isso a possibilidade de decidirem sobre a sua gestão, para passarem a ser minoritários das empresas do Grupo das Águas de Portugal. Não há qualquer vantagem deste processo para o interesse público não trazendo quaisquer economias de escala e tendo como consequência o aumento significativo do valor das tarifas. A manutenção do controlo dos Municípios é essencial para determinar as políticas do sector para a Região e para a melhoria da qualidade de vida das populações. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Condenamos as manobras e chantagem que são exercidas pelo governo (este e os anteriores, designadamente desde José Sócrates enquanto secretário de estado do ambiente), impondo políticas tarifárias e formas de associação ou organização das autarquias e das suas competências para poderem candidatar-se e obter fundos comunitários necessários nas nossas terras. -----

Ao insistir nesta linha, o governo e os municípios que o seguem, tem em marcha um processo visando transformar a água num negócio, criando condições para a privatização do sector das águas tal como fizeram nos resíduos, embora sempre nos venham dizer que não, mas entregando de facto a privados um recurso público, que é de todos, através da contratação de serviços externos, característica que já é comum a todas as empresas do grupo Águas de Portugal. -----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola reunida em 25/06/2019: ----

1. Agindo em defesa da gestão pública da água e do interesse das populações do Concelho, condenam este procedimento, impedindo a política de direita de navegar nestas águas da privatização, o que significa abrir espaços e caminhos para pôr nas mãos de alguns um recurso que é de todos, conduzindo inevitavelmente ao aumento do preço da água com prejuízos claros para os consumidores e para a população em geral. -----

2. Recomenda à Câmara Municipal de Mértola que abandone esse processo e que tome as providências indispensáveis à melhoria da gestão dos serviços de águas e saneamento no seguimento das conclusões do estudo que foi realizado através da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo. -----
Mértola, 25 de junho de 2019 -----

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Mértola” -----

----- O Sr. Miguel Bento acrescentou que consideram que a água é um bem público e que ao privatizá-la vai encarecer em muito o preço da água e tendo em conta a população do Concelho de Mértola, não se justifica. Da mesma forma que aconteceu com a privatização dos CTT, onde a informação era que seria muito vantajoso para as populações, e, no entanto, todos estão descontentes, principalmente as pequenas povoações, onde o correio não chega todos os dias. Quando foi a privatização da EDP, também aconteceu o mesmo, e que o fornecimento de energia seria alterado, trazendo mais vantagens para os cidadãos, e, no entanto, basta verificar a fatura e comparar o que se pagava antes e o que se paga atualmente. Quando há privatizações, inevitavelmente se traduz em mais custos para os cidadãos, e a água é um bem publico e deverá ser gerida por entidades publicas. Considera que a maioria na Câmara tem toda a legitimidade para ter outro entendimento que a bancada que representa não acompanha. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a parceria em questão será 100% de capital público (51% Águas de Portugal e 49% Municípios), não sendo muito diferente da parceria existente para as águas em alta, que obteve a concordância de todas as forças politicas, incluindo a CDU, estando em vigor e com bons resultados comprovados. Essa parceria foi assinada pela Câmara de Mértola em 1 de junho de 2010, está em vigor até ao presente, sendo que todos os vinte municípios estão satisfeitos, sendo um exemplo que essas parcerias podem correr bem. A parceria tem conteúdos que vão brindar a questão da privatização, ou seja, se na eventualidade de ser subcontratada a parte da baixa ou se houver uma intenção de alienação da baixa por parte das Águas de Portugal, existe uma clausula, que diz que cada um dos municípios pode decidir nos seus órgãos, individualmente, a sua continuação na parceria. Se porventura essa hipótese fosse equacionada, a Câmara

de Mértola, poida escolher se queria continuar e ser privatizada, ou se sair e continuar a gerir a baixa, como a faz até aqui. O Sr. Presidente continuou afirmando que a sua opinião, sem qualquer analogia política, lhe parece que têm havido enormes vantagens na questão da alta e que durante muitos anos, Mértola debateu-se com um grave problema na ETAR da vila, ficando apenas resolvido quando se integrou na alta, sendo uma obra de um milhão e seiscentos e cinquenta mil euros, feita através parceria, sendo visível o profissionalismo dessa mesma parceria nos sistemas que existem á sua manutenção, comparativamente com outras empresas. A questão é muito importante, sendo que as Câmaras necessitam de investimentos de cerca de cem milhões de euros, no conjunto dos oito municípios, tendo muita dificuldade em concretizar os seus projetos se não integrarem a parceria. -----

----- Referiu ainda que contava com o apoio da bancada da CDU para aprovação da parceria em causa, tendo em conta que nas reuniões de Câmara é notória a preocupação dos vereadores, para além de ser constantemente questionado pela resolução de problemas referentes com a falta de água e os furos, considerando assim, que se trata de um contrassenso estarem contra uma solução de resolveria definitivamente os problemas existentes. -----

----- O Sr. Miguel Bento respondeu ao Sr. Presidente, que não estava em causa a sua genuinidade, e que todos o são dentro da sua abordagem ideológica e cada um tem a sua. Considera que o Sr. Presidente preconiza a questão da distribuição da água em baixa, deve ser feita nos modos em que está a ser proposta, e a CDU tem outro entendimento sobre a questão. Não está em causa, quem gosta mais ou menos do Concelho, e todos estão pelos mesmos interesses, que é o desenvolvimento do Concelho, existem apenas perspetivas diferentes. Continuou o Sr. Miguel Bento, dando como exemplos a Câmara de Barcelos e Maфра, que foram os primeiros Concelhos do país a adotar o sistema das parcerias para as águas em baixa, e que atualmente se encontram em ruina financeira e a sair da parceria. ----

----- O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que não se trata da mesma questão e que nas localidades identificadas pelo Sr. Miguel Bento, a água estava a ser gerida por uma empresa privada e a camara retiro-lhe a concessão, e que no caso de Mértola, a gestão passava para empresa publica com 100% de capital público. -----

2.5. - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 4º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 19 de junho corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre a não aceitação transferência de competências para as Autarquias Locais – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. -----

----- Foi presente a informação SAJF nº 17/2019, de 4 junho, com o seguinte teor:

----- Em relação ao assunto supra e no seguimento das informações da DAF n.º 05/2019 e n.º 105/2019, deliberadas, respetivamente, nas sessões extraordinária de 30.01.2019 e ordinária de 23.04.2019 da Assembleia Municipal, cumpre informar que: -----

- A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei nº50/2018 de 16 de agosto, estabelece no seu n.º 2 do art.4.º que se admite a sua concretização gradual já em 2019, mediante comunicação à Direção Geral das Autarquias locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Na sequência da publicação dos recentes diplomas sectoriais no quadro e ao abrigo da referida Lei, e atento o mapa síntese da DGAL, que se anexa, o Município de Mértola dispõe até 30.06.2019 para comunicar à DGAL a não aceitação da transferência de competências referidas nos diplomas sectoriais referentes às seguintes matérias: -----

- Transporte em vias navegáveis interiores – DL 58/2019, de 30.04.2019, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis; -----

- Transferências de competências do município para as freguesias – DL 57/2019, de 30.04.2019; -----

- Educação – DL 21/2019 de 30.01.2019 - já deliberado em abril; -----

E até 28.07.2019 relativamente ao DL n.º 72/2019 de 28.05.2019 - áreas portuárias – que-----

concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.-----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal deverá declarar a não aceitação da transferência das competências supra referidas para o corrente ano, considerando que apenas são conhecidas contrapartidas financeiras para as áreas da saúde, educação e cultura. -----

----- Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do executivo da não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, dos diplomas sectoriais supra referidos.---

2.6. – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO – VISITA GUIADA AOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS DO MUSEU DE MÉRTOLA – RATIFICAÇÃO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 5 de junho do corrente ano, no sentido desta Assembleia deliberar sobre o pedido de isenção do pagamento das taxas na visita guiada aos Núcleos Museológicos. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou ratificar a isenção proposta. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- O Sr. Miguel Bento questionou o Sr. Presidente sobre o corte de ervas em Além-Rio, tendo em conta que verificou pessoalmente que existe por quase toda a povoação muitas ervas e de grande porte, o que considera urgente a sua limpeza, tendo em conta a sua localização privilegiada. Independentemente disso, considera que deveria haver uma intervenção urbana na povoação. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, respondeu que relativamente ao Além-Rio, a Câmara tem a intenção de requalificar a povoação, e a prova disso é que a ARU, integra o Além-Rio, com o objetivo da requalificação. Existem felizmente iniciativas de privados que têm requalificado uma parte, estão a decorrer a elaboração de



projetos por parte da autarquia para a requalificação do complexo dos silos e armazéns para que exista uma dinâmica social mais intensa, com a possível deslocação de alguns serviços para Câmara para os espaços. Um dos armazéns será para as reservas do Museu, com todas as condições que de momento não existem e também o Arquivo Municipal. Para além disso, a parceria com o **SIBIL**, onde parte do investimento da candidatura foi aprovado e seguramente nos próximos anos teremos um Além-Rio completamente renovado. -----

----- Outra questão levantada pelo Sr. Miguel Bento prende-se com as três grandes obras em curso no Concelho de Mértola (Pavilhão Multiusos, Lar das 5 Freguesias e Casa Rosa), e quando é que o Sr. Presidente acha que estarão em funcionamento. - Relativamente ao Pavilhão Multiusos, o Sr. Miguel Bento referiu que gostava de recordar o Sr. Presidente da Câmara, que em 2017, quando era eleito na Câmara, foi presente a reunião de Câmara uma adenda que permitia ao empreiteiro ter um bónus financeiro se concretizasse a obra antes de tempo, e a CDU não concordando com a proposta, votou contra e o argumento utilizado pelo Sr. Presidente, foi que era do interesse da Câmara, apressar a obra porque gostaria que "próxima" Feira da Caça fosse realizada no espaço. -----

----- Relativamente á questão das três grandes obras em curso, o Sr. Presidente respondeu que quanto ao Pavilhão multiusos, em que o ultimo prazo da obra já terminou, não tendo atualmente prazo legal aprovado e está a ser discutido nova prorrogação, em que a empresa quer que lhe seja concedido prazo até ao principio de setembro, e a Câmara não quer conceder mais do que o final de julho. Na análise realizada pelas equipas técnicas da Câmara, existem condições o empreiteiro ter a obra terminada até final de julho. -----

----- Quanto á Casa Rosa, o Sr. Presidente respondeu que está numa situação mais complicada, sendo que o prazo da obra é ligeiramente superior ao do Pavilhão, não havendo intenção da Câmara de dar muito mais prazo e está a ser discutido com a empresa, prevendo-se que o prazo final seja apontado para agosto. -----

----- Outro aspeto que gostaria de ver esclarecido, tem a ver com o modelo de gestão que a Câmara está a pensar para o Lar das 5 Freguesias, pois já colocou a questão por variadíssimas vezes e não obteve qualquer resposta, o que na sua opinião se deve ao facto da própria Câmara não saber. Considera ainda que já era tempo da Câmara informar a Assembleia Municipal sobre qual o modelo de gestão a adotar para o equipamento em questão. Outra questão tem a ver com a comparticipação da Segurança Social para o funcionamento, tendo em conta que considera que a Câmara não estará disponível para fazer sair do seu orçamento todos os anos, um milhão e meio ou dois, para o funcionamento regular do equipamento. Se não houver comparticipação da Segurança Social, as pessoas idosas e as famílias que vão necessitar do equipamento, não vão estar disponíveis para pagar 1.500€ de mensalidade. A questão é crucial e a Câmara deverá informar os membros da Assembleia sobre o que está a pensar fazer, pois trata-se de uma questão demasiado séria, e dá-lhe a ideia que não é dada essa informação porque a Câmara ainda não sabe quais as medidas a adotar. -----

----- Relativamente ao Lar das 5 Freguesias, o Sr. Presidente informou que não consegue fazer uma previsão, tendo em conta que a previsão era que estivesse concluída uma percentagem mais elevada dos trabalhos e não está sendo que a empresa está a revelar uma grande incapacidade de avançar, não havendo por essa razão uma data previsional para conclusão da obra. Em termos de funcionamento, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara tem três possibilidades



diferentes para colocar o Lar a funcionar, não havendo nenhuma definida, havendo, no entanto, uma delas, que a seu ver seria a mais agradável, mas também é a que se reveste de maiores dificuldades, e seria a criação de uma IPSS municipal que pudesse fazer a gerência do Lar. Outras hipóteses seriam a concessão do mesmo a uma IPSS do Concelho, ou noutra perspetiva. Todas as hipóteses estão em avaliação e o prazo estipulado pela Câmara para definir os termos do funcionamento, foi o fim do ano.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, Sr. Osvaldo Rodrigues, questionou o Sr. Presidente sobre o início das obras de repavimentação na Estrada Municipal que liga S. João dos Caldeireiros a Vale de Açor. -----

----- "Em resposta ao Sr. Osvaldo Rodrigues, o Sr. Presidente disse que irá ser feito um primeiro troço com as equipas e equipamentos da Câmara, entre S. João dos Caldeireiros e Penilhos, e o restante até Vale de açor, através de uma empreitada que irá ser lançada assim que o projeto estiver concluído. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, questionou o Sr. Presidente sobre o início da obra do CAO, tendo em conta que, e como é sabido foi aberto concurso para a realização da obra, concurso esse que ficou deserto, e se já existe data prevista para a abertura de novo concurso.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que foi aberto o procedimento de concurso para a obra, tendo o mesmo ficado deserto, porque as empresas entenderam que os valores que estavam no caderno de encargos, não eram suficientes para realizar a obra. Assim, a Câmara irá tentar reduzir alguns dos itens do projeto, porque numa avaliação técnica realizada, existem materiais que poderão ser usados e que são mais baratos dos que anteriormente apontados, e possivelmente será pedida uma revisão de projeto á equipa projetista, no sentido de reduzir nesses valores para equilibrar o orçamento e abrir novo concurso. -----

----- Em aditamento á questão levantada pela Sr. Miguel Bento e relativamente ao Além-Rio, o Sr. Presidente da Assembleia, referiu que gostaria de fazer uma proposta á Câmara Municipal, proposta essa que fez durante anos em campanhas eleitorais, e que aproveitando a requalificação que irá ser feita, estudar a possibilidade de ser construída uma ponte pedonal, que ligasse as duas margens, que para além disso serviria para o intercâmbio de pessoas. -----

----- Relativamente ao Além-Rio, o Sr. Presidente respondeu que a questão da ponte pedonal, está incluída no PDM e estudada e prevista, e quando a Câmara tiver disponibilidade, poderá avançar com essa intervenção, considerando que na sua opinião, com o passar do tempo, cada vez se justifica mais essa ponte, porque todo o investimento privado no Além-Rio, a intenção de investimento publico e a navegabilidade do rio, justificam a sua realização.-----

----- Continuou o Sr. Presidente da Assembleia, que teve conhecimento através das redes sociais, que o Sr. Presidente da Câmara assinou um protocolo para uma zona de estacionamento de caravanas na Mina de S. Domingos, e gostaria que informasse qual o prazo para a sua execução. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o Protocolo assinado tem a ver com uma rede de estações de autocaravanas, vinte e sete a nível nacional, dentro das quais, Mértola está incluída com uma estação localizada no Parque de Autocaravanas, na Mina de S. Domingos, que irá ser lançada brevemente a sua construção, havendo nesta fase o apoio de noventa e um mil euros, na perspetiva de haver mais parcelas de fundos, de forma a ser concluído o parque. Informou ainda o Sr. Presidente que também existe a intenção de um privado fazer um parque de



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autocaravanas em Mértola, o que referenciará o Concelho, internacionalmente como um destino de auto caravanistas. -----

Referiu ainda o Sr. Presidente que a primeira fase de requalificação ambiental está praticamente concluída e que teve início a segunda fase. Referiu ainda que recentemente foram informados da intenção da EDM, de ser recuperada uma das torres da antiga fábrica de enxofre que se encontram em mau estado, e cuja intenção é segurá-las para já e seguidamente recuperar uma, pois trata-se do símbolo mais presente da laboração mineira. -----

----- O Presidente da União de Freguesias, Sr. António Peleija, convidou todos os presentes a visitarem a IX Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais, sábado dia 29 de junho. -----

4.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

5.- ENCERRAMENTO: -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17:30 horas. -- -----

E eu _____, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----